



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 120/2018

PINHALZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

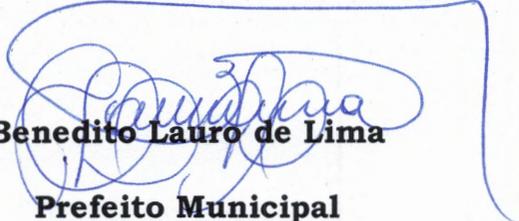
Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 21/2018, referente suposto parcelamento irregular de solo no Bairro dos Pintos.

Segue em anexo resposta do Chefe do Departamento de Obras Sr. Edson Lisboa Santos e do Agente Fiscal o Sr. Edson Aparecido de Godoi.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

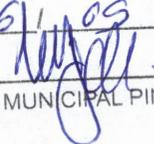
Atenciosamente,

  
**Benedito Lauro de Lima**  
**Prefeito Municipal**

Exmo Sr.:

**Jesuel Donizete Alpi**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS  
em 26/09/2018  
  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

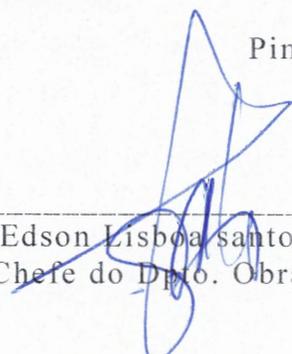
## AO DEPTO. JURICO

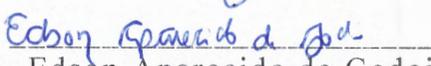
Em resposta ao ofício, nº 228/2018, a pedido de informação 21/18 da Câmara Municipal de pinhalzinho tenho a informar que;

- A. Em buscas em nossos arquivos no dpto de obras não foram encontrados documentos ou mesmo processo aberto para desdobro de lotes.
- B. Pelo que consta, com informações já de moradores locais que ali habitam a área era de propriedade de quatro pessoas.
- C. Será feito embargo no local
- D. Será solicitado a presença dos possíveis parceladores munidos de documentos (matricula escritura, formal de partilha, projeto etc...), para que se abra um processo administrativo e assim se faça a devida regularização
- E. Segue fotos e cópias em anexo.

Sendo o que tenho para o momento, deixo meus Sincero votos e elevada estima e consideração.

Pinhalzinho 26 de setembro de 2018

  
-----  
Edson Lisboa Santos  
Chefe do Dpto. Obras

  
-----  
Edson Aparecido de Godoi  
Agente Fiscal

